



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA

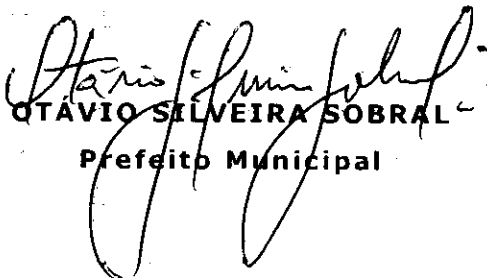
Ofício nº 1037/2017

Itaporanga D'Ajuda/SE, 12 de dezembro de 2017.

Senhora Presidente,

Tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência a **Mensagem nº023/2017**, acompanhada do **Projeto de Lei nº ____/2017** que, conforme consta de sua ementa, "**ALTERA EM PARTE A LEI MUNICIPAL Nº 583/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", ao tempo em que solicito de Vossa Excelência o apoio e a aprovação do mesmo.

Atenciosamente,


OTÁVIO SILVEIRA SOBRAL
Prefeito Municipal

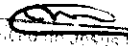
Excelentíssima Senhora
Maria Conceição de Jesus Menezes Anchieta
Presidente da Câmara Municipal
Itaporanga D'Ajuda-SE

Poder Legislativo de Itaporanga D'Ajuda

Recebido em: 12/12/2017


Responsável

às 17 h 05 min

Poder Legislativo de Itaporanga D'Ajuda
Aprovado em: 22/02/2018

Márcia Conceição de Jesus Menezes Anchieta



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA**

MENSAGEM N.º 023/2017

Poder Legislativo de Itaporanga D'Ajuda
Aprovado em: 22/07/2018
Poder Executivo de Itaporanga D'Ajuda
Presidente: Jesus M. Anchieta

Excelentíssima Senhora

Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Venho à presença desse Colendo Parlamento Municipal para, na qualidade de Chefe do Poder Executivo, apresentar e submeter a Vossas Excelências medida da mais acentuada importância para o Município.

Esse Projeto de Lei está sendo apresentado a essa Casa Legislativa com base na prerrogativa conferida ao Prefeito Municipal de apresentar proposições, iniciando, portanto, o respectivo processo legislativo.

Desta feita, necessário se faz dizer que a Política de Assistência Social instituída a partir do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) que tem como papel principal a garantia de direitos, sendo esse organizado com o objetivo de promover o bem estar e a proteção social das famílias, crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e idosos, tendo suas ações orientadas a partir da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) 2004.

Em sua estrutura, o SUAS integra ações de Prevenção e Proteção, por meio de um conjunto de benefícios, serviços, programas e projetos socioassistenciais sendo divididos em duas frentes: A Proteção Social Básica e a Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, estrutura essa capaz de garantir a proteção de famílias e indivíduos em situação de risco social ou violação de direitos.

Quanto à estrutura da Gestão Financeira da Política de Assistência Social foi instituído e regulamentado o Fundo de



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA

Poder Legislativo de Itaporanga D'Ajuda
Aprovado em: 22.02.2018
Líria Conceição de Jesus M. Assis
Presidente

Assistência Social, órgão responsável pelo gerenciamento de recursos e ordenador de despesas da assistência social.

Considerando que o Ministério de Desenvolvimento Social - MDS publicou a Resolução nº 09 de 15 de abril de 2014, que reconhece as ocupações profissionais de ensino médio e fundamental do Sistema Único de Assistência Social - SUAS em consonância com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS - NOB - RH/SUAS e uma especificação de função estabelecida no Fundo de Assistência Social é a Gestão Financeira e Orçamentária.

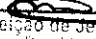
Considerando a necessidade de enquadrar a estrutura de pessoal de gestão financeira do mencionado fundo em consonância com a Resolução supracitada e em virtude que no município encontra-se vigente a Lei de Contrato nº 583/2017 a qual regulamenta cargos, funções, salários e carga horária de trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social os quais são agentes executores da Política de Assistência Social.

Considerando também a necessidade de ajustar o quantitativo de algumas funções a exemplo de oficinairos, motorista e educadores sociais, funções essenciais para a execução dos serviços e programas é que se faz necessário a alteração do referido projeto de Lei; ressaltando que será remanejado os profissionais que já trabalham nos serviços e programas da Assistência Social exceto a função de motorista que será efetivado uma nova contratação em virtude que a Secretaria possui 02 (dois) veículos e no quadro de pessoal da prefeitura não existe motorista para atender à demanda da Secretaria de Assistência Social.

Sendo assim, Sra. Presidente e Srs. Vereadores, em razão da importância e da premência da adoção, pelo Município, das medidas pretendidas pelo anexo Projeto de Lei, aproveito para, utilizando da prerrogativa que me é conferida pela Lei Orgânica



Poder Legislativo de Itaporanga D'Ajuda
Aprovado em: 22/02/2018

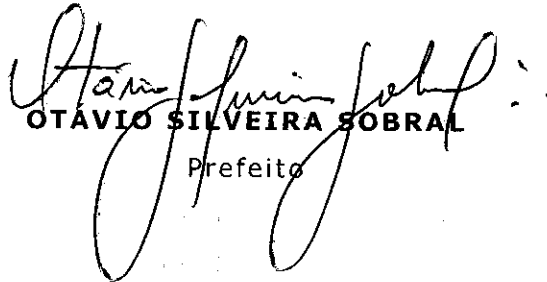

Maria Conceição de Jesus M. Anchieta
Presidente

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA

Municipal, solicitar que este tramite em regime de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA.**

Diante dessas suasórias razões, compete-me rogar pela compreensão de Vossas Excelências no sentido de que essa digna Corte Legislativa venha a promover a aprovação do anexo Projeto de Lei com a brevidade que o caso requer, ao tempo em que renovo meus protestos de profundo respeito pelo Parlamento Municipal e seus nobres Membros.

Itaporanga D'Ajuda/SE, 12 de dezembro de 2017.


OTÁVIO SILVEIRA SOBRAL
Prefeito



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 069/2017
De 12 de dezembro de 2017

"ALTERA EM PARTE A LEI
MUNICIPAL Nº 583/2017 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

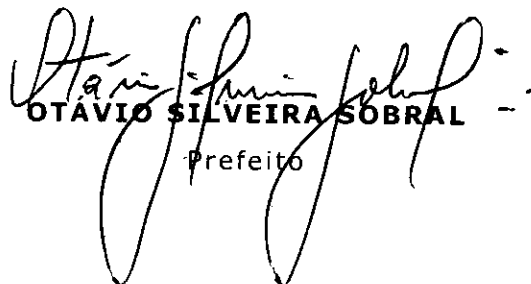
OTÁVIO SILVEIRA SOBRAL, Prefeito do Município de Itaporanga D'Ajuda/SE, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, submete a apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte projeto de lei:

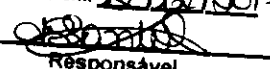
Art. 1º - O caput do artigo 3º, da Lei Municipal nº 583, de 09 de junho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º. O Anexo I, da Lei Municipal nº 583 de 09 de junho de 2017, que trata apenas da assistência social, sem alteração dos demais, passa a vigorar com a redação que se segue.

Art. 2. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itaporanga D'Ajuda/SE, 12 de dezembro de 2017.


OTÁVIO SILVEIRA SOBRAL
Prefeito

Poder Legislativo de Itaporanga D'Ajuda
Recebido em: 19/12/2017

Responsável
às 17h 05min



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAPORANGA D'AJUDA
ANEXO I

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PROTEÇÃO BÁSICA

Piso	Recurso	Equipamento	Serviços, Programas ou Benefícios.	Cargos ou Função	Escolaridade	Carga Horária	Vagas	Valor
PBV-SCFV Piso Básico Variável	Federal	CRAS Núcleo SCFV	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Educador Social	Ensino Médio Completo	40 h	20	Salário Mínimo
PBV-SCFV Piso Básico Variável	Federal	CRAS Núcleo SCFV	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Serviços Gerais	Ensino Fundamental	40 h	03	Salário Mínimo
PBF – Piso Básico Fixo	Federal	CRAS	Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAIF/CRAS)	Assistente Social	Nível Superior Completo em Serviço Social	40 h	02	1.400,00
PBF – Piso Básico Fixo	Federal	CRAS	Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAIF/CRAS)	Serviços Gerais	Ensino Fundamental	40 h	02	Salário Mínimo
PBF-Piso Básico Fixo	Federal	CRAS	Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAIF/CRAS)	Psicólogo	Nível Superior Completo em Psicologia	40 h	02	1.556,00
PBF-Piso Básico Fixo	Federal		SCFV / PAIF	Oficineiro	Nível Fundamental	30h	10	Salário Mínimo
	Próprios Federal Estadual	CRAS, CREAS, SMAST.	Serviço, Programa ou Benefício Socioassistenciais	Auxiliar Administrativo	Ensino Médio Completo	40 h	03	Salário Mínimo

Aprovado em: 21/02/2018



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAPORANGA D'AJUDA
ANEXO I

IGD-PBF Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família	Federal Próprios	CADUNICO	Cadastro Único para os Programas Sociais	Digitadores; cadastradores	Ensino Médio Completo	40 h	10	Salário Mínimo
IGD-PBF Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família	Federal	CADUNICO	Cadastro Único para os Programas Sociais	Assistente Social	Nível Superior Completo em Serviço Social	40 h	03	1.400,00
IGD-PBF Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família	Federal/próprio	CADUNICO	Cadastro Único para os Programas Sociais	Motorista	Ensino Médio Completo	40 h	01	1.000,00
PSB-PISO básico variável	FEDERAL	CRAS	Primeira Infância/SUAS	Coordenador/ Supervisor	Nível superior Completo em Serviço Social ou Pedagogo	40 h	01	1.400,00
PSB-PISO básico variável	FEDERAL	CRAS	Primeira Infância/SUAS	Assistente Social	Nível superior Completo em Serviço Social	40h	01	1.400,00
PSB-PISO básico variável	FEDERAL	CRAS	Primeira Infância/SUAS	Visitador/ Educador	Nível médio	40h	05	Salário Mínimo
PSB Piso Básico Fixo	PRÓPRIO ou FEDERAL	CRAS	Serviço de Proteção Integral a família(PAIF)/CRAS	Supervisora/ Coordenador de serviço a pessoa idosa/SCFV	Nível médio	40h	02	1.200,00
PSB Piso Básico Fixo	PRÓPRIO/ FEDERAL	CRAS	Serviço de Proteção Integral a família(PAIF)/CRAS	Coordenador Serviço de identificação	Nível médio	40h	01	1.200,00

Aprovado em: 22/01/2015



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAPORANGA D'AJUDA
ANEXO I

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-PSE
• **MÉDIA COMPLEXIDADE**

Piso	Recurso	Equipamento	Serviços, Programas ou Benefícios.	Cargos ou Função	Escolaridade	Carga Horária	Vagas	Valor
Piso fixo da média complexidade- PFMC	Federal	CREAS	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Individuos (PAEFI/CREAS)	Assistente Social	Nível Superior Completo em Serviço Social	40h	02	1.400,00
Piso fixo da média complexidade- PFMC	Federal	CREAS	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Individuos (PAEFI/CREAS)	Psicólogo	Nível Superior Completo em Psicologia	40h	02	1.556,00
Piso fixo da média complexidade- PFMC	Federal	CREAS	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Individuos (PAEFI/CRAS)	Advogado	Nível Superior Completo em Direito e registro OAB	40h	01	1.800,00
Piso fixo da média complexidade- PFMC	Federal		Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Individuos (PAIF)	Educador	Ensino Médio Completo	40h	02	Salário Mínimo
MSE – LA E PSC	Estadual	CREAS	Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medidas Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de serviços à Comunidade (PSC)	Oficineiro	Ensino Médio Completo	30h	02	Salário Mínimo
MSE – LA E PSC	Federal	CREAS	Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medidas Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de serviços à Comunidade (PSC)	Oficineiro	Ensino Médio Completo	30h	03	Salário Mínimo
Piso fixo da média complexidade- PFMC	Federal Próprio	CREAS	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Individuos (PAEFI/CRAS)	Serviços Gerais	Ensino Fundamental	40h	02	Salário Mínimo
MSE – LA E PSC	Federal Próprio	CREAS	Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medidas	Supervisor	Ensino Médio/ Superior	40h	01	1.400,00

Estado de Sergipe
Município de Itaporanga d'Ajuda
Fund. Municipal de Assistência Social
Data: 22/02/2018



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAPORANGA D'AJUDA
ANEXO I

			Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de serviços à Comunidade (PSC)					
--	--	--	--	--	--	--	--	--

• **ALTA COMPLEXIDADE – CASA LAR**

Piso	Recurso	Equipamento	Serviços, Programas ou Benefícios.	Cargos ou Função	Escolaridade	Carga Horária	Vagas	Valor
Piso de Alta Complexidade I	Estadual Próprio	CASA LAR	Serviço de Acolhimento Institucional	Assistente Social	Nível Superior Completo em Serviço Social	40h	02	1.400,00
Piso de Alta Complexidade I	Estadual Próprio	CASA LAR	Serviço de Acolhimento Institucional	Psicólogo	Nível Superior Completo em Psicologia	40h	01	1.556,00
Piso de Alta Complexidade I	Estadual Próprio	CASA LAR	Serviço de Acolhimento Institucional	Cuidador Social	Ensino Médio Completo	Regime de Plantão 24h	04	Salário Mínimo
Piso de Alta Complexidade I	Estadual Próprio	CASA LAR	Serviço de Acolhimento Institucional	Auxiliar de Cuidador	Ensino Fundamental	Regime de Plantão 24h	04	Salário Mínimo
Piso de Alta Complexidade I	Estadual Próprio	CASA LAR	Serviço de Acolhimento Institucional	Serviços Gerais	Ensino Fundamental	40h	01	Salário Mínimo
Piso de Alta Complexidade I	Estadual Próprio	CASA LAR	Serviço de Acolhimento Institucional	Oficineiro	Ensino Fundamental	30h	01	Salário Mínimo
Piso de Alta Complexidade I	Estadual Próprio	CASA LAR	Serviço de Acolhimento Institucional	Cozinheira	Ensino Fundamental	40h	01	Salário Mínimo



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAPORANGA D'AJUDA
ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/GESTÃO

Piso	Recurso	Equipamento	Serviços, Programas ou Benefícios.	Cargos ou Função	Escolaridade	Carga Horária	Vagas	Valor
	Próprio	SMAST	GESTÃO	Serviços Gerais	Ensino Fundamental	40h	03	Salário Mínimo
	Próprio	SMAST	GESTÃO	Digitador	Ensino Médio Completo	40h	02	Salário Mínimo
	Próprio	SMAST	GESTÃO	Gestor Financeiro	Ensino Médio Completo	40h	03	1.350,00
	Próprio	SMAST	GESTÃO	Motorista	Ensino Médio Completo	40 h	02	1.000,00
	RECURSO PRÓPRIO	SMAST	GESTÃO	Auxiliar Administrativo	Ensino Médio Completo	40h	02	Salário Mínimo

• **ACESSUAS TRABALHO**

Piso	Recurso	Equipamento	Serviços, Programas ou Benefícios.	Cargos ou Função	Escolaridade	Carga Horária	Vagas	Valor
	RECURSO PRÓPRIO	SMAST	ACESSUAS TRABALHO	Assistente Social	Nível Superior Completo em Serviço Social	40h	01	1.400,00
	ACESSUAS TRABALHO/ RECURSO PRÓPRIO	SMAST	ACESSUAS TRABALHO	Motorista	Ensino Fundamental	40h	01	1.000,00
	RECURSO PRÓPRIO	SMAST	ACESSUAS TRABALHO	Auxiliar Administrativo	Ensino Médio Completo	40h	01	Salário Mínimo

[Handwritten signature and stamp]
Assessoria de Assistência Social
Itaporanga D'Ajuda/SE
2023



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAPORANGA D'AJUDA
ANEXO I

• **DEPARTAMENTO DA JUVENTUDE**

	PRÓPRIO/ FEDERAL ESTADUAL	SMAST	DEPARTAMENTO DA JUVENTUDE	Coordenadora	Nível médio/Superior	40h	01	1.200,00
	RECURSO PRÓPRIO/ FEDERAL ESTADUAL	SMAST	DEPARTAMENTO DA JUVENTUDE	Educador Social	Nível Médio	40h	02	Salário Mínimo
	RECURSO PRÓPRIO/ FEDERAL ESTADUAL	SMAST	DEPARTAMENTO DA JUVENTUDE	Oficineiro	Nível médio	40h	02	Salário Mínimo

Órgão Competente para Assinatura
Poder Legislativo do Município de Itaporanga D'Ajuda
Aprovado em: 22/06/2015